



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Rua XV de Julho, 1410 – CENTRO- CEP 87820-000.
FONE/FAX: (44) 3675-1231 e-mail: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 72/2026

Ementa: Declara empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1993/2010.

R ESOLVO:

Art. 1º - Declara empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2025/2027, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Getúlio Batista Pereira

Suplente: Filipe Miguel Bilk dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thawana Carla de Oliveira Lucena

Suplente: Marcia da Silva Teotonio

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilva Cristina Camargo Castilhos

Suplente: Raquel de Macedo Silva

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Trabalho

Titular: Rafael Rabello

Suplente: Silvana Gonçalves Camilo

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Neide Aparecida Aguiar Pereira

Suplente: Maria Irenice Marcolino do Prado Dotto

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Alison Dias Heck

Suplente: Tatiane de Paula Leal

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

Escola Especial Ana Nery – APAE

Titular: Rosimeire Cristina Camilo

Suplente: Mirian Alves de Souza

APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família

Titular: Dirce Aguielo da Silva

Suplente: Edileuza de Araújo Alves Silva

Lions Club de Cidade Gaúcha

Titular: Maria Alice Aita Ferrarini

Suplente: Anna Paola Borges de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

Titular: Idalina Ramos Gaspar

Suplente: Naiza de Araújo Alves

Grupo Renascer da Terceira Idade

Titular: Marina Marques Pinto

Suplente: Fabio Saraiva Pinto

Pastoral do Idoso

Titular: Gilson Ropellato

Suplente: Marilei Della Flora

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 02 de junho de 2.026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal